



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Ofício nº 22/2025

Data: 06/02/2025

Assunto: Informação presta

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Informamos a Vossa Excelência que na Ordem do Dia da 1ª Reunião Ordinária, da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Itamonte, realizada em 05 de fevereiro de 2025, foi MANTIDO o veto ao Projeto de Lei nº 50.2024, que promove a regularização de construções já existentes ou projetos em análise e dá outras providências.

Em conformidade com o artigo 273, § 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itamonte, encaminhamos, anexo, o referido Projeto de Lei para sanção.

Atenciosamente,

LUIZ
CLAUDIO
COSTA
FERNANDES
0067563876
Luís Claudio Costa Fernandes
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
João Pedro Fonseca
DD. Prefeito Municipal
Itamonte/MG

GABINETE DO PREFEITO
ITAMONTE

06/02/25
15:44